



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO**

**1- DADOS CADASTRAIS**

Órgão/ Entidade Proponente Associação dos Educadores Populares do Ceará	CNPJ 07.955.915 / 0001 - 08	
Endereço <b>Rua Antônio Josino de Oliveira, 60</b>		
Cidade <b>Tabuleiro do Norte</b>	UF <b>CE</b>	E-mail <a href="mailto:movimento.ceara@gmail.com">movimento.ceara@gmail.com</a>
Nome do Responsável pela Instituição <b>Aurineide Gondim Freire</b>		CPF [REDACTED]
CI/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo <b>Diretora Presidente</b>	CI/Órgão Exp. [REDACTED]
Cargo <b>Diretora Presidente</b>		CEP [REDACTED]
Endereço [REDACTED]		CEP [REDACTED]
Coordenador(a) do Projeto: <b>Juliene Ferreira Maia</b>		CPF: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]		Fone/fax: [REDACTED]
Data: 12 de agosto de 2024		Assinatura: 

**2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA NÃO CELEBRANTE DA PARCERIA**

Entidade Executora:	CNPJ:	Fone/fax:
Representante Legal:		CPF:
Cargo:		Função:
Endereço residencial:		CEP: [REDACTED]
Fone/fax: [REDACTED]		
<input type="checkbox"/> Fed. <input type="checkbox"/> Est. <input type="checkbox"/> Mun. <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> Outros		E-mail: [REDACTED]
Natureza da Participação:		
Outras Fontes:		

**3- DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título: <b>PROJETO REVIVER</b>	Instrumento Legal n.º: [REDACTED]	Processo n.º: [REDACTED]
Localização: Comunidades de Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio do município de Tabuleiro do Norte		
UF: CE		
Área do projeto:		
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Consumidor <b>Bens e Direitos:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Outros Direitos Difusos <input type="checkbox"/> Artístico <input type="checkbox"/> Estético <input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Turístico <input type="checkbox"/> Paisagístico		
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> Início: 03 de julho de 2023		Indicação das origens dos recursos: Término: 31 de dezembro de 2024



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

### **3.2- OBJETO DO PROJETO.**

Colaborar para o resgate e sensibilização do papel social dos idosos, viabilizando o acesso ao conhecimento sobre seus direitos, garantindo o apoio especializado e contínuo as famílias de indivíduos idosos que se encontram com seus direitos violados, fortalecendo o vínculo familiar na tentativa de combater a inatividade desse idoso, a partir de vivências e troca de experiências. O público alvo será composto por 90 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos de idade, também serão participantes indiretos os familiares desse idoso.

O grupo de idosos será atendido por uma equipe multiprofissional que realizarão ações de acolhida, escuta, repasse de informação e orientação, além de contar com atividades de educação física, na tentativa de proporcionar a esse idoso um melhor condicionamento em sua capacidade funcional, melhorando a mobilidade, flexibilidade, resistência e equilíbrio, além de outras benefícios que proporcionarão a melhor qualidade de vida desse idoso.

Simultaneamente, com o envolvimento adquirido com o público alvo, pretendemos trabalhar mudanças sociais e comportamentais. Os técnicos de intervenção do projeto colocarão os próprios idosos na intervenção e na investigação de si próprios, aumentando o seu interesse pelos trabalhos desenvolvidos, na medida em que percebem que são escutados e que as suas palavras são vistas como descrições de um saber valorizado. Ao mesmo tempo, crescem, animam-se e criam expectativas, razão do existir com sentido para sua família e para a comunidade.

As ações do Projeto Reviver, visam alcançar a inclusão social, a autonomia, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na tentativa de prevenir a segregação do ancião, com esses trabalhos visamos uma maior possibilidade um aumentar o entrosamento dos idosos, realizado em grupo, o que facilitará maior cooperação, provocando a socialização e o enriquecimento das relações interpessoais.

### **3.3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO, conforme os seguintes itens: mérito do projeto e sua adequação à finalidade que se propõe; identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto; e viabilidade da execução do projeto.**

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003/Art.2º) estabelece que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando todas as oportunidades para preservação de sua saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

No Brasil, a Síntese de Indicadores do IBGE 2010, perfazendo um total de 14,5 milhões, aponta que a população idosa corresponde a 8% da população. A tendência de crescimento dessa parcela da população é nítida nas duas últimas décadas, a estimativa é que em 2025 o Brasil seja o sexto país mais envelhecido do mundo, com uma média de 32 milhões de pessoas com mais de 60 anos, o que representará 15% da população nacional (IBGE, 2005). No Ceará os idosos representam 9,7% da população do Estado, estando 8,17% deste percentual concentrados em Fortaleza, onde a expectativa média de vida é de 69,6 anos.

Segundo dados do censo do IBGE realizado em 2010, o município de Tabuleiro do Norte – CE tem um número total de habitantes de 29.204, sendo 2.763 pessoas idosas, segundo dados do Cadastro Único. A Política Nacional do Idoso disposta na Lei 8.842 de 04 de janeiro de 1994 vem se construindo há algum tempo, em especial nos artigos 1º, 2º e 3º, na perspectiva de buscar a garantia e efetivação dos direitos básicos, princípios e diretrizes com vistas para assegurar uma vida digna a população idosa. Estudos revelam que a população mundial tende a ter uma crescente expectativa de vida. A diminuição da mortalidade e da fecundidade, juntamente com o desenvolvimento tecnológico na área da saúde, tem sido apontada como elementos fundamentais neste processo de envelhecimento mundial.

Embora a lei constitua garantias ao idoso, à sua efetivação tem sido algo difícil de ser implementada. Nessa perspectiva da concretização dos direitos básicos da pessoa idosa e no fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso, a Associação dos Educadores Populares do Ceará juntamente com a Federação das Associações



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

Comunitárias de Tabuleiro do Norte (FACOTAN), pensou a partir do presente projeto tentar promover a melhoria das condições de vida de idosos em 3 (três) comunidades rurais do Município de Tabuleiro do Norte (Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio) como ação impulsionadora a estes desafios, dando uma nova moldagem a forma de Inclusão e controle social nas políticas públicas.

Se os problemas acima mencionados não são suficientes, estamos ainda, tentando superar as consequências ocasionadas pela pandemia por COVID-19 nos últimos 2 anos, que além de expor as fragilidades da população idosa, trouxe diversos impactos na vida social como alterações físicas, mentais e psicossociais, bem como o medo de perder entes queridos, de ficar internado em hospitais em situação de isolamento, tristeza, ansiedade, depressão, solidão, abandono e principalmente o medo de morrer. Diante de todas essas questões torna-se imprescindível que fiquemos atentos aos primeiros sinais de tristeza, desânimo ou/e falta de energia apresentada por uma pessoa idosa, seja em nosso lar, na vizinhança, na comunidade, especialmente nesse período em que os idosos permanecem em isolamento social ou estão começando a sair dele, tudo isso exige de nós uma atenção especial tanto na prevenção quanto no tratamento desse público.

No município de Tabuleiro do Norte, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contida no (SUAS) a partir do Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003) informa no seu Artigo 4º que nenhum idoso deverá sofrer qualquer tipo de negligência, descriminação, violência, crueldade ou opressão, sendo qualquer uma destas violações passivas de punição.

Diante do contexto contemporâneo e conversando com o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Associação dos Educadores Populares – Movimento Ceará, apresenta o Projeto Reviver, procurando suprir a carência de trabalhos nessa área que possa alcançar melhoria das condições de vida dos idosos das comunidades supracitadas, sendo o Projeto Reviver uma resposta a este desafio ao propor uma nova forma de trabalho social, envolvendo a família, envolvendo a comunidade, incentivando a busca de atividades física, conhecer e fazer valer aos seus direitos básicos, estimulando o protagonismo e a autonomia deste público.

Podemos identificar, entre os mais variados perfis de idosos alguns que se destacam devido a sua grande frequência e repercussão na sociedade como um todo, como idosos aposentados que possuem uma boa qualidade de vida, que tem acesso aos serviços básicos garantidos e cuja condições socioeconômicas permitem a satisfação de seus interesses; outro perfil é do idoso em situação de exclusão social, vulnerável, que tem seus direitos negligenciados e cujos vínculos familiares e comunitários são fragilizados ou até mesmo rompidos devido a inúmeras questões, há ainda outros que o valor da aposentadoria ou do benefício não é suficiente para manter suas necessidades básicas e assim segue-se uma gama de tipos de perfis de idosos que contemplam esta realidade. Não existe um padrão pré-estabelecido.

Ambos os perfis necessitam de políticas públicas, uma vez que apesar da aposentadoria, pensão, o auxílio ou qualquer outro benefício a que o idoso faça jus, como o Benefício da Prestação Continuada (BPC), que é um direito assegurado pela Lei Orgânica de Assistência Social, de um salário mínimo mensal, garantido aos idosos com a idade igual ou superior a 65 anos que não possua meios para manter sua própria subsistência e nem de tê-la provida por sua própria família, ainda assim, muitas questões podem contribuir e ocasionar o isolamento social e a perda de pertencimento exercido pelo idoso perante a comunidade e até mesmo para sua família. Estatísticas mostram que grande parte dos idosos que conseguem se aposentar ainda se encontram em pleno vigor físico, mental e intelectual, tendo capacidade para atuar na comunidade, na sociedade, transmitir seus valores, contribuir com conhecimentos e experiências repassadas para outras pessoas, entretanto, o que se observa é justamente o contrário, é o isolamento social deste idoso e a ausência de espaço na sociedade para que os mesmos atuem como cidadãos socialmente produtivos.

Antigas práticas, a tradição culturais, costumes e o saber adquirido ao longo do tempo, transmitidos por vezes entre gerações, atualmente vem perdendo o valor diante de um novo mundo digital, tecnológico, do saber instantâneo, adquirido nos novos meios de comunicação veiculados na rede mundial de computadores a “internet”, por meio das redes sociais (facebook, WhatsApp, Instagram, Messenger, Skype e outros) se constitui um espaço em que a maioria dos idosos não conseguiram se integrar, acompanhar, interagir por inúmeras razões.



Atualmente não dispomos de uma rede de proteção social fortalecida capaz de assegurar e garantir a proteção, a promoção e a prevenção de seus direitos básicos. Além da participação econômica, o que temos observado é que muitos idosos, embora aposentados, continuam trabalhando em busca de melhoria do orçamento doméstico e/ou visando manter seu papel ativo perante sua família e da sociedade. Não obstante, idosos em situação de fragilidade, vulnerabilidade social carecem de iniciativas governamentais que estimulem sua autonomia, seu desenvolvimento profissional, envolvimento familiar e a busca pela efetivação de seus direitos básicos, incentivando as práticas de trabalho social, assistencialista ou por troca de favores, aprofundando a esfera do paternalismo ao introduzir a questão do direito como responsabilidades de instituições privadas, desresponsabilizando os verdadeiros responsáveis por desenvolver a política social no Brasil, acentuando uma forte evidência do chamado Neoliberalismo.

A partir do desenvolvimento deste Projeto almejamos alcançar importantes resultados, tanto para o reconhecimento instituição percursora do projeto com a divulgação e disseminação dos resultados obtidos através as atividades que serão desenvolvidas quanto para os idosos, sua família e a comunidade beneficiada pois havendo melhora nos moradores da comunidade, automaticamente tem se uma nova realidade para os moradores, tais como a elevação da autoestima, teremos um idoso ativo no ciclo familiar, melhoria da qualidade de vida dos anciãos, ampliação do protagonismo e empoderamento desses idosos ao conhecer melhor os seus direitos, sem contar com sua participação ativa nos trabalhos e atividades do projeto, tendo em vista que serão eles os idosos os principais protagonistas do projeto.

Desta feita, o Projeto viabilizará os idosos para a condução de “Agentes de Transformação”, com significado relevante com a transmissão de conhecimentos, para a história da sociedade tabuleirense, exercitando, assim, sua cidadania.

**3.4- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA A CONCEPÇÃO DOS OBJETIVOS, CONFORME OS SEGUINTE CRITÉRIOS: - ABRANGÊNCIA POPULACIONAL/IMPACTO SOCIAL DO PROJETO; - SUSTENTABILIDADE E PERSPECTIVA DE QUE OS EFEITOS DO PROJETO SE PROPAGUEM NO TEMPO, NÃO OBSTANTE TÉRMINO DE SUA EXECUÇÃO; - INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE. INDICAR TAMBÉM BENEFICIÁRIOS (DIRETOS E INDIRETOS).**

A Associação dos Educadores Populares - Movimento Ceará e a Federação das Associações Comunitárias de Tabuleiro do Norte – FACOTAN, conversando com o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vislumbrou a necessidade de conseguir com o presente projeto a melhoria das condições de vida de idosos moradores de 03 (três) comunidades rurais aqui do município, sendo esta uma ação e resposta ao propor uma nova forma de trabalho social, envolvendo a família do idoso atendido, incentivando a realização de atividades físicas, socioeducativas e psicológicas, na tentativa de se fazer conhecer e valer os seus direitos básicos, assegurados pela constituição federal de 1988 e pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003), será uma tentativa de estimular o protagonismo e autonomia do idosos, desafiando o sentimento do “EU CUIDO DE QUEM CUIDOU DE NÓS”, um simples gesto de retribuição por toda atenção dada aos mais jovens pelas pessoas idosa de hoje.

As ações a serem desenvolvidas terão como finalidade contribuir para o resgate e a sensibilização do papel social do idoso, tanto no seio familiar, na comunidade e também diante da sociedade, fortalecendo o vínculo familiar e combatendo a ociosidade que assola a grande parte dos idosos, a partir da troca de experiências e vivências no desenvolvimento de ações que aproximem a pessoa idosa as mais variadas formas de participação social, além de um cuidado mental de cada um que será realizado por meio de visitas, acolhimento e acompanhamento realizadas pela equipe multiprofissional que fará parte do projeto.

O Projeto Reviver se propõe em colaborar para o desempenho e a sensibilização do papel social exercido pelo idoso em nossa sociedade. Buscaremos impactar instituições e a sociedade em geral para que reconheçam que o idoso é um cidadão atuante e produtivo, digno de toda atenção e respeito, será uma tentativa de oportunizar a



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

ocupação do seu tempo livre com ações voltadas absolutamente para esse público, procuraremos combater o isolamento e a depressão dos idosos participantes do grupo, com ações e atividades específicas que o integrem à sociedade e fortaleça seu vínculo familiar através do reconhecimento do seu papel socialmente produtivo, fortalecendo o elo de relações intrafamiliares e comunitárias, com práticas que valorizem a sua personalidade, o seu protagonismo por meio de atitudes e gestos que possam favorecer o aumento da sua autoestima, qualidade de vida, satisfação e realização do idoso com a participação nas atividades socioeducativas desenvolvidas pelo projeto.

Serão beneficiários diretos 90 idosos das comunidades rurais de Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio no município de Tabuleiro do Norte-CE. Os beneficiados indiretos serão seus familiares, moradores participantes das 03 comunidades que favorecidas, a partir do envolvimento junto ao idoso e na interação familiar no momento da realização das atividades do projeto, as 03 (três) comunidades beneficiadas indiretamente serão envolvidas na realização dos trabalhos a partir da campanha de divulgação e da articulação comunitária, serão mobilizadas e sensibilizadas para o envolvimento e reconhecimento da importância do cuidado com os idosos. Lideranças das entidades comunitárias das comunidades atendidas, participantes que indiretamente contribuíram na formatação da proposta, permanecerão no diálogo constante no processo de execução e gestão do projeto, bem como, na articulação para a sustentabilidade do projeto reviver com a continuidade das atividades propostas. O projeto terá duração de 12 meses com início previsto para março de 2023.

As ações marcarão de forma indelével a vida dos idosos, públicos alvo, os envolverá e os comprometerá positivamente em favor de uma sociedade mais justa socialmente, democrática e participativa, assim como, por um maior comprometimento com o ser humano, vivenciando a vida em comunidades, sem perder de vista a luta por políticas públicas mais eficazes/efetivas, tudo isso a partir de:

**1) Lobbys para a melhoria da qualidade de vida do idoso e sua interação social junto à comunidade.**

Isso se dará a partir da presença mais ativa, construtiva e estruturada, das ações propostas. Esse impacto será duradouro, porque serão construídas e desenvolvidas ações de articulação para envolvimento familiar e comunitário ao longo e após a vida do projeto, inclusive em articulação com políticas públicas buscando garantir o bem estar social do idoso;

**2) Lobbys para a melhoria na participação social e comunitária para o fortalecimento de parcerias e mobilização de recursos** – um processo de articulação em rede (RECID, FACOTAN e Associações Comunitárias do Município de Tabuleiro do Norte-CE), será desenvolvido junto as comunidades envolvidas um processo de mobilização de recursos e parcerias para a continuidade das ações previstas no projeto.

**3) Plano de divulgação e as possibilidades de reprodução e de extensão dos resultados.** Este projeto tem forte potencial para reprodução, para além dos limites do município de Tabuleiro do Norte-CE e, inclusive, com a multiplicação dos seus efeitos, através dos resultados conquistados a partir das intervenções das ações desse projeto. O conjunto de procedimentos técnico-operativos e de gestão como também o processo da avaliação e o eixo de comunicação, coordenado por profissionais especializados, o fará conhecido em toda região a partir da campanha e das matérias produzidas a partir de suas atividades, por meio do uso das redes sociais (Facebook, WhatsApp, Instagram, Messenger, Skype e sites).

**3.5- DESCRIÇÃO DO BEM LESADO que se pretende recuperar, sua localização e forma de reconstituição dos danos.**

O principal bem lesado a ser recuperado através da iniciativa do Projeto Reviver é a dignidade da pessoa humana, especialmente da pessoa idosa, foco do projeto, de ambos os sexos a partir dos 60 anos de idade, residentes das comunidades rurais de Pedra Preta, Tapuio e Juazeiro, além das comunidades circunvizinhas destas, no município de Tabuleiro do Norte – CE, segundo relatos de moradores, esses idosos têm enfrentado problemas de ansiedade, solidão, estresse, tristeza e em muitos casos até depressão, condições aprofundadas e já



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

esperadas devido o surto de pandemia de COVID-19, doença infectocontagiosa que assolou o país e o mundo nos últimos dois anos.

Outra problemática que visamos recuperar é o de superar o abandono da pessoa idosa, o amor e o cuidado são vistos como um gerador de bem-estar e é responsabilidade da família, porém algumas vezes isso não é encontrado no núcleo familiar. Alguns idosos moram sozinhos ou muito distantes dos seus familiares, e em razão desse abandono, desse distanciamento, acabam ficando fragilizados por não possuir pessoas de sua família ao seu redor, pessoas com quem possa conversar, ouvir suas histórias, seus contos e até mesmo desabafar. Outra realidade também observada em alguns casos é a permanência desses idosos em casa, todavia, por não possuir mais a mesma capacidade e mobilidade de anos atrás, acabam sofrendo algum tipo de privação ou até mesmo maus tratos. Diante desta realidade é fundamental a disseminação, perpetuação e validação da seriedade da pessoa idosa para a sua família, sua comunidade e a manutenção da sua dignidade e bem-estar.

Diante de um contexto de profundas desigualdades, O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), mais precisamente em seu artigo 3º, constitui como direito da pessoa idosa a manutenção dos vínculos afetivos com a família e a comunidade, todavia, os idosos não encontram amparo adequado no sistema público de saúde, de transporte, previdência entre outros órgãos, sendo acometidos por vezes, por sintomas e sequelas dessas doenças, desenvolvendo incapacidades, perdendo a sua autonomia e diminuindo a sua qualidade de vida diante de tais acontecimentos, questões como essas, de capacidade funcional e autonomia do idoso podem ser ainda mais importantes que a própria questão da morbidade. É necessário proporcionar e buscar assegurar ao idoso a efetividade dos seus direitos, e isso é justamente o que o Projeto Reviver propõe.

Temos ainda a questão da aposentadoria e/ou pensão que o idoso recebe, que constitui a principal fonte de rendimentos da população idosa e muitas vezes do seu lar, esta por conseguinte, em várias ocasiões não é capaz de suprir as despesas básicas desse idoso, que vai ter gastos com farmácia, alimentação, vestuário, transporte para se locomover até a cidade todos os meses e inclusive, em determinados casos com a própria moradia, aja vista que nem sempre o idoso possui uma casa própria, tendo que arcar com aluguéis caríssimos que consome grande parte de sua renda familiar. Em consequência do baixo valor dos benefícios e/ou auxílios, esses idosos anteriormente mantinham outras atividades produtivas, porém com a má remuneração, jornadas de trabalho extensas e desgaste físico e emocional, esses empregos improvisados foram se tornando cada vez mais difícil, acrescente se aí também a disponibilidade de pessoas mais jovens e a falta de alfabetização dessa população idosa.

Sabendo que a qualidade de vida dos idosos no Brasil e principalmente na Região Nordeste é deficiente do ponto de vista social, é pobreza, é dificuldade de locomoção, é dificuldade no acesso a saúde pública além de outros diversos serviços, além da dificuldade de pontos de lazer é claro, este nem se fala. Devido esta defasagem na sociedade Tabuleirense, o que o projeto reviver se propõe a reconstituir é a proposta de defesa dos grupos de pessoas mais idosas, pensando nisso nos motivamos a reagir para proteger nossos amigos com mais idade, a vulnerabilidade da idade não pode nos fazer desanimar, com o projeto entendemos que temos tudo nas mãos para escolher priorizar a categoria da terceira idade.

Numa sociedade que se perpetua e se desenvolve tantos preconceitos em relação à pessoa idosa e onde esta passou de sábia a desprovida de conhecimento e utilidade, torna-se fundamental que quem trabalhe com esta população, de que são exemplo os assistentes sociais, enfermeiros, psicólogos e os técnicos de trabalhos sociais, seja promovida a desconstrução desta realidade através da busca do significado real da expressão “pessoa idosa” junto deles próprios.

Com o desenvolvimento do projeto reviver através das atividades e ações socioeducativas que serão difundidos entre o grupo de idosos, visamos como forma de reconstituir os danos sofridos pela categoria em questão estimular a recuperação da autoestima da pessoa idosa, busca pela efetivação de seus direitos, fazendo com que o mesmo volte a ser ativo no ciclo familiar, contribuindo para um envelhecimento saudável, auxiliando assim numa melhoria da qualidade de vida dessa população tão carente de atenção e afeto, visamos reconstruir laços que estejam fragilizados, incentivar a ampliação do protagonismo e autonomia dos idosos, emponderando-o a conhecer os seus direitos, além de fortalecer seus vínculos familiares e o convívio comunitário, como forma de prevenção de situações de risco que



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

o idoso possa vir a ser vítima.

Neste sentido, o Projeto Reviver busca inspirar os idosos para a condição de “Agentes de Transformação”, na sociedade em que estão inseridos com significação relevante através do aprendizado e da transmissão de conhecimentos adquiridos por meio do projeto contribuindo para a propagação da história da sociedade tabuleirense, na perspectiva de atuação pessoa idosa, promovendo o envelhecimento ativo em todas as suas dimensões, priorizando a valorização da autoestima, a reconstrução da autoimagem e a socialização, na tentativa de possibilitar a autonomia e o exercício da cidadania através das atividades realizadas com os idosos beneficiados pelo projeto.

### 3.6- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PACTUADOS

**META 1: Campanha de divulgação do projeto e sensibilização da população do município de Tabuleiro do Norte-Ce sobre a importância do idoso como um cidadão, atuante e produtivo**

Etapa	Produto	Situação Atual	% até o prazo inicial acordado (04/07/2024)
<b>Atividade:</b> Grupo Focal (reunião para alinhar a produção da identidade visual do projeto)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma atividade realizada durante o projeto;</li> <li>- 50% dos beneficiários participando da construção da identidade visual do projeto;</li> <li>- 90% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação com a atividade;</li> </ul>	Concluída	100%
<b>Atividade:</b> Campanha de divulgação sobre as atividades do projeto Peças (adesivos, convite, panfletos, camiseta, banner, produção spot pra rádio e veiculação, produção de VT e veiculação);	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma campanha de divulgação com duração de 11 meses;</li> <li>- 3.100 peças físicas produzidas e distribuídas;</li> <li>- 1.000 peças digitais produzidas e veiculadas;</li> <li>- 3 mídias de áudio visual produzidas;</li> <li>- 500 chamadas de rádio veiculadas;</li> <li>- 7 meios de comunicação e redes sociais veiculando mídias digitais;</li> </ul>	Concluída	100%
<b>Atividade 3:</b> Lançamento da Campanha, 4 eventos para 50 pessoas (alimentação e show cultural)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 3 lançamentos realizados;</li> <li>- 80% dos beneficiários participando da atividade;</li> <li>- 90% de participação na atividade;</li> </ul>	Concluída	100%
<b>Atividade 4:</b> Realização de 3 palestras informativa e motivacional para 15 idosos, em 3 comunidades do município de Tabuleiro do Norte-CE, sobre a importância do idoso para a família;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 3 palestras realizadas;</li> <li>- 80% dos beneficiários participando da atividade;</li> <li>- 90% de participação na atividade;</li> <li>- 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;</li> </ul>	Concluída	100%

**META 2: 03 espaços criados para vivência, reflexão e troca de experiências com atendimentos diretos e visitas familiares a 90 idosos e famílias nas comunidades de Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio, município de Tabuleiro do Norte-CE;**

Etapa	Produto		
<b>Atividade 1:</b> Estruturação de 03 espaços para vivência, reflexão e troca de experiências com atendimentos diretos e visitas familiares a 90	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 03 espaços criados e funcionando;</li> <li>- 90% de participação dos beneficiários;</li> <li>- 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;</li> </ul>	Concluída	100%



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

idosos;			
<b>Atividade 2:</b> Realização de 90 diagnósticos psicossocial (anamnese) com os 90 idosos participantes;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 90 diagnósticos psicossocial (anamnese) realizados;</li> <li>- 90% de participação dos beneficiários;</li> <li>- 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;</li> </ul>	Concluída	100%
<b>Atividade 3:</b> Realização de 270 visitas de acompanhamento sócio assistencial com os 90 idosos participantes e familiares;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 270 visitas realizadas;</li> <li>- 90% de participação dos beneficiários;</li> <li>- 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;</li> </ul>	Concluída	100%
<b>Atividade 4:</b> Realização de 270 acompanhamentos psicossocial com os 90 idosos participantes e familiares;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 270 visitas realizadas;</li> <li>- 90% de participação dos beneficiários;</li> <li>- 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;</li> </ul>	Concluída	100%
<b>Atividade 5:</b> Realização de 450 atividades físicas e de coordenação motoras com 90 idosos participantes;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 450 atividades físicas realizadas;</li> <li>- 90% de participação dos beneficiários;</li> <li>- 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;</li> </ul>	Concluída	100%
<b>Atividade 6:</b> Realização de 30 atividades de dança e expressão corporal com duração de 02 (duas) horas cada, nas 03 (três) comunidades Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio, no município de Tabuleiro do Norte, para 15 idosos em cada;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 30 atividades de dança e expressão corporal;</li> <li>- 90% de participação dos beneficiários;</li> <li>- 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;</li> </ul>	Concluída	100%

**META 3: Planejamento, Avaliação e Monitoramento realizados.**

Etapa	Produto		
<b>Atividade 1:</b> Realização de 10 reuniões para Planejamento, monitoramento e avaliação das ações do projeto;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 10 atividades de avaliação e monitoramento;</li> <li>- 90% de participação na atividade;</li> <li>- 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;</li> </ul>	Concluída	100%

**META 4: 90 idosos participando das atividades socioeducativas e melhorando o relacionamento familiar nas comunidades de Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio, município de Tabuleiro do Norte-CE**

Etapa	Produto		
<b>Atividade 1:</b> Realização de 30 atividades socioeducativas em segurança alimentar e nutricional, nas comunidades de Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio, no município de Tabuleiro do Norte, para 15 idosos em cada;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 30 atividades socioeducativas em segurança alimentar realizadas;</li> <li>- 90% de participação na atividade;</li> <li>- 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;</li> </ul>	Concluída	100%
<b>Atividade 2:</b> Realização de 30 atividades socioeducativas na prevenção de riscos a pessoa idosa e familiares com duração de 02 (duas) horas cada, nas 03 (três) comunidades, Juazeiro,	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 30 atividades socioeducativas em prevenção de riscos realizadas;</li> <li>- 90% de participação na atividade;</li> <li>- 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;</li> </ul>	Concluída	100%



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

Pedra Preta e Tapuio, no município de Tabuleiro do Norte, para 15 idosos em cada;			
<b>Atividade 3:</b> Realização de 30 rodas de conversa com contação de história com duração de 02 (duas) horas cada, sendo 10 rodas de conversas em cada uma das 03 (três) comunidades atendidas, totalizando 60 horas e atendendo 15 idosos cada;	- 30 rodas de conversa realizada; - 90% de participação na atividade; - 80% dos participantes declarando alto ou muito alto grau de satisfação;	Concluída	100%

#### 4.ORÇAMENTO

##### 4.1-RESUMO

<b>4.1 –CONCEDENTE/VALOR</b>	<b>R\$ 380.368,70</b>
Despesas Correntes:	R\$ 359.885,30
Despesas de Capital:	R\$ 20.483,40
<b>4.2 –PROPONENTE/VALOR (opcional)</b>	<b>R\$</b>
Recursos Financeiros (C1)	R\$
Bens e Serviços economicamente mensuráveis (C2)	R\$

#### 5. CRONOGRAMA

##### 5.1-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPAOU FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Inicio	Término
Campanha de divulgação do projeto e sensibilização da população do município de Tabuleiro do Norte-Ce sobre a importância do idoso como um cidadão, atuante e produtivo.	1	Grupo Focal (reunião para alinhar a produção da identidade visual do projeto)	Reunião	01	julho de 2023	julho de 2023
	2	Campanha de divulgação sobre as atividades do projeto Peças (adesivos, convite, panfletos, camiseta, banner, produção spot pra rádio e veiculação, produção de VT e veiculação);	Divulgação	01	julho de 2023	dezembro de 2024
	3	Lançamento da Campanha, 4 eventos para 50 pessoas (alimentação e show cultural)	Lançamento da campanha	04	julho de 2023	novembro de 2023
	4	Realização de 3 palestras informativa e motivacional para 15 idosos, em 3 comunidades do município de Tabuleiro do Norte-CE, sobre a importância do idoso para a família;	Palestra	03	julho de 2023	novembro de 2023
Criação de 03 espaços para vivência, reflexão e troca de experiências com	1	Estruturação de 03 espaços para vivência, reflexão e troca de experiências com atendimentos diretos e visitas familiares a 90 idosos e famílias nas comunidades de Juazeiro, Pedra Preta e	Espaços para vivências	03	julho de 2023	novembro de 2023



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

atendimentos diretos e visitas familiares a 90 idosos e famílias nas comunidades de Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio, município de Tabuleiro do Norte-CE;		Tapuio, município de Tabuleiro do Norte-CE;				
	<b>2</b>	Realização de 90 diagnósticos psicosocial (anamnese) com os 90 idosos participantes;	Diagnóstico (anamnese)	90	julho de 2023	dezembro de 2023
	<b>3</b>	Realização de 270 visitas de acompanhamento sócio assistencial com os 90 idosos participantes e familiares;	Visitas familiares	270	setembro de 2023	dezembro de 2024
	<b>4</b>	Realização de 270 acompanhamentos psicosocial com os 90 idosos participantes e familiares;	Acompanhamento psicosocial	270	Setembro de 2023	dezembro de 2024
	<b>5</b>	Realização de 450 atividades físicas e de coordenação motora com os 90 idosos participantes;	Atividades físicas	450	agosto de 2023	dezembro de 2024
	<b>6</b>	Realização de 30 atividades de dança e expressão corporal com duração de 02 (duas) horas cada, nas 03 (três) comunidades Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio, no município de Tabuleiro do Norte, para 15 idosos em cada;	Atividades dança e expressão corporal	30	agosto de 2023	dezembro de 2024
Planejamento, Avaliação e Monitoramento	<b>1</b>	Realização de 10 reuniões para Planejamento, monitoramento e avaliação das ações do projeto;	Reuniões de PMA	10	julho de 2023	dezembro de 2024
Realização de atividades socioeducativas para 90 idosos e familiares nas comunidades de Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio, município de Tabuleiro do Norte-CE	<b>1</b>	Realização de 30 atividades socioeducativas em segurança alimentar e nutricional, nas comunidades de Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio, no município de Tabuleiro do Norte, para 15 idosos em cada;	Atividades socioeducativas	01	agosto de 2023	dezembro de 2024
	<b>2</b>	Realização de 30 atividades socioeducativas na prevenção de riscos a pessoa idosa e familiares com duração de 02 (duas) horas cada, nas 03 (três) comunidades, Juazeiro, Pedra Preta e Tapuio, no município de Tabuleiro do Norte, para 15 idosos em cada;	Atividades socioeducativas	30	setembro de 2023	dezembro de 2024
	<b>3</b>	Realização de 30 rodas de conversa com contação de história com duração de 02 (duas) horas cada, sendo 10 rodas de conversas em cada uma das 03 (três) comunidades atendidas, totalizando 60 horas e atendendo 15 idosos cada;	Rodas de conversa	30	setembro de 2023	dezembro de 2024

#### 5.2-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

<b>Tipo de despesa</b>	<b>Meta</b>	<b>MÊS 01</b>	<b>MÊS 02</b>	<b>MÊS 03</b>	<b>MÊS 04</b>	<b>MÊS 05</b>	<b>MÊS 06</b>
Corrente		27.279,77					
Capital	<b>1</b>						
Corrente		131.925,70					
Capital	<b>2</b>	20.481,00	2,40				
Corrente		510,00					
Capital	<b>3</b>						



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

Corrente	<b>4</b>	4.590,00					
Capital							

<b>Tipo de despesa</b>	<b>Meta</b>	<b>MÊS 07</b>	<b>MÊS 08</b>	<b>MÊS 09</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	<b>MÊS 12</b>
Corrente	<b>1</b>						
Capital							
Corrente	<b>2</b>						
Capital							
Corrente	<b>3</b>						
Capital							
Corrente	<b>4</b>						
Capital							

<b>Tipo de despesa</b>	<b>Meta</b>	<b>MÊS 13</b>	<b>MÊS 14</b>	<b>MÊS 15</b>	<b>MÊS 16</b>	<b>MÊS 17</b>	<b>MÊS 18</b>
Corrente	<b>1</b>				22.270,33		
Capital							
Corrente	<b>2</b>				165.914,50		
Capital							
Corrente	<b>3</b>				510,00		
Capital							
Corrente	<b>4</b>				6.885,00		
Capital							

### 5.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONTRAPARTIDA

<b>Tipo de despesa</b>	<b>Meta</b>	<b>MÊS 01</b>	<b>MÊS 02</b>	<b>MÊS 03</b>	<b>MÊS 04</b>	<b>MÊS 05</b>	<b>MÊS 06</b>
Corrente	<b>1</b>						
Capital							
Corrente	<b>2</b>						
Capital							
Corrente	<b>3</b>						
Capital							
Corrente	<b>4</b>						
Capital							

<b>Tipo de despesa</b>	<b>Meta</b>	<b>MÊS 07</b>	<b>MÊS 08</b>	<b>MÊS 09</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	<b>MÊS 12</b>
Corrente	<b>1</b>						
Capital							
Corrente	<b>2</b>						
Capital							
Corrente	<b>3</b>						
Capital							
Corrente	<b>4</b>						
Capital							

<b>Tipo de despesa</b>	<b>Meta</b>	<b>MÊS 13</b>	<b>MÊS 14</b>	<b>MÊS 15</b>	<b>MÊS 16</b>	<b>MÊS 17</b>	<b>MÊS 18</b>
Corrente	<b>1</b>						
Capital							
Corrente	<b>2</b>						



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

Capital							
Corrente							
Capital	3						
Corrente		4					
Capital							

## 6. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Código	Descrição	Indicador Físico		Indicador Financeiro (R\$ 1,00)			
		Especificação	Unidade	Quant.	Total	Concedente	Proponente
33390.39.88	Contratação Agência de Publicidade para produção das peças e mídias		unidade	1	25.500,00	25.500,00	
33390.39.41	Alimentação para participantes (lanche, almoço e lanche)		diária	15	637,50	637,50	
33390.39.63	Confecção de banners		Unid.	10	750,00	750,00	
33390.39.63	Confecção de folders		Unid.	1000	800,00	800,00	
33390.39.63	Confecção de blusas para os participantes		Unid.	100	2.000,00	2.000,00	
33390.39.63	Confecção de bolsa para os participantes		Unid.	100	1.200,00	1.200,00	
33390.39.63	aquisição de garrafa personalidade para água		Unid.	100	700,00	700,00	
33390.39.63	Aquisição de garrafa borrifador personalidade para álcool		unid.	100	700,00	700,00	
33390.39.63	Confecção de adesivos para veículos e materiais		unid.	1000	900,00	900,00	
33390.36.27	Veiculação em rádio		vinhetas	500	2.500,00	2.500,00	
33390.39.63	Calendário com fotos dos idosos participantes		Unid.	1000	2.500,00	2.500,00	
33390.39.59	Serviços de fotografias para calendário		unid.	1	4.500,00	4.500,00	
33390.39.41	Alimentação para participantes (Lanche: bolo, salgado, suco e café)		Unid.	2210	18.785,00	18.785,00	
	Serviço Show cultural		cachê	4	2.000,00	2.000,00	
33390.36.06	Palestrante motivacional e informativa		hora	3	2.400,00	2.400,00	
33390.36.06	Coordenador do projeto (40hs)		mês	11	33.000,00	33.000,00	
33390.39.38	13º Coordenador		Unidade	1	2.748,90	2.748,90	
33390.39.38	Férias Proporcional		Unidade	1	3.666,30	3.666,30	
33390.39.38	INSS Coordenador (INSS, RAT e Terceiros)		Meses	11	8.401,80	8.401,80	
33390.39.38	FGTS Coordenador		Meses	11	2.861,10	2.861,10	
33390.39.38	Multa rescisória Coordenador		Unidade	1	1.145,10	1.145,10	
33390.39.38	Pis Coordenador		meses	11	356,40	356,40	
33390.36.06	Assistente administrativo (40 hs)		mês	11	16.500,00	16.500,00	
33390.39.38	13º Assistente Administrativo		Unidade	1	1.374,45	1.374,45	



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

33390.39.38	Férias Proporcional Assistente Administrativo	Unidade	1	1.833,15	1.833,15
33390.39.38	INSS Assistente Administrativo (INSS, RAT e Terceiros)	Meses	11	4.200,90	4.200,90
33390.39.38	FGTS Assistente Administrativo	Meses	11	1.430,55	1.430,55
33390.39.38	Multa rescisória Assistente Administrativo	Unidade	1	572,55	572,55
33390.39.38	Pis Assistente Administrativo	meses	11	178,20	178,20
33390.36.06	Assistente Social (40hs)	Meses	11	27.500,00	27.500,00
33390.39.38	13º Assistente Social	Unidade	1	2.290,75	2.290,75
33390.39.38	Férias Proporcional Assistente Social	Unidade	1	3.055,25	3.055,25
33390.39.38	INSS Assistente Social (INSS, RAT e Terceiros)	Meses	11	7.001,50	7.001,50
33390.39.38	FGTS Assistente Social	Meses	11	2.384,25	2.384,25
33390.39.38	Multa rescisória Assistente Social	Unidade	1	954,25	954,25
33390.39.38	Pis Assistente Social	meses	11	297,00	297,00
33390.36.06	Educador Físico (40hs)	Meses	11	22.000,00	22.000,00
33390.39.38	13º Educador Físico	Unidade	1	1.832,60	1.832,60
33390.39.38	Férias Proporcional Educador Físico	Unidade	1	2.444,20	2.444,20
33390.39.38	INSS Educador Físico (INSS, RAT e Terceiros)	Meses	11	5.601,20	5.601,20
33390.39.38	FGTS Educador Físico	Meses	11	1.907,40	1.907,40
33390.39.38	Multa rescisória Educador Físico	Unidade	1	763,40	763,40
33390.39.38	Pis Educador Físico	meses	11	237,60	237,60
33390.36.06	Psicólogo (40hs)	Meses	11	27.500,00	27.500,00
33390.39.38	13º Assistente Social	Unidade	1	2.290,75	2.290,75
33390.39.38	Férias Proporcional Assistente Social	Unidade	1	3.055,25	3.055,25
33390.39.38	INSS Assistente Social (INSS, RAT e Terceiros)	Meses	11	7.001,50	7.001,50
33390.39.38	FGTS Educador Físico	Meses	11	2.384,25	2.384,25
33390.39.38	Multa rescisória Educador Físico	Unidade	1	954,25	954,25
33390.39.38	Pis Educador Físico	meses	11	297,00	297,00
33390.36.06	Assessor de comunicação / Relações Públicas (20hs)	Meses	11	16.500,00	16.500,00
33390.39.38	13º Assessor de comunicação	Unidade	1	1.374,45	1.374,45
33390.39.38	Férias Proporcional Assessor de comunicação	Unidade	1	1.833,15	1.833,15
33390.39.38	INSS Assessor de comunicação (INSS, RAT e Terceiros)	Meses	11	4.200,90	4.200,90
33390.39.38	FGTS Assessor de comunicação	Meses	11	1.430,55	1.430,55
33390.39.38	Multa rescisória Assessor de comunicação	Unidade	1	572,55	572,55
33390.39.38	Pis Assessor de comunicação	meses	11	178,20	178,20



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

33390.33.03	Locação de carro (deslocamento da equipe para as atividades)	Diárias	180	21.600,00	21.600,00	
33390.30.01	Combustível (gasolina) para transporte locado p/ deslocamento da equipe para atividades	litros	3800	26.676,00	26.676,00	
34490.52.36	Notebook	unid.	3	16.733,40	16.733,40	
33390.30.16	Papel Madeira	unid.	150	180,00	180,00	
33390.30.16	Papel A4	resma	20	540,00	540,00	
33390.30.16	Tesoura	unid.	10	120,00	120,00	
33390.30.16	Fita adesiva de papel 38x50	unid.	10	220,00	220,00	
33390.30.16	Grampeador	unid.	3	105,00	105,00	
33390.30.16	Clips	caixa	15	60,00	60,00	
33390.30.16	Papel 60 kg	resma	3	186,00	186,00	
33390.30.16	Papel Cuchê	resma	3	159,00	159,00	
33390.30.16	Folha de EVA	unid.	75	225,00	225,00	
33390.30.16	Cola branca	90g	15	39,00	39,00	
33390.30.16	Cola Isopor	90g	15	75,00	75,00	
33390.30.16	Grampo	caixa	3	33,00	33,00	
33390.30.16	Pincel atômico	caixa	3	169,20	169,20	
33390.30.16	Pasta AZ	unid.	10	143,00	143,00	
33390.30.16	Caneta	Caixa	2	83,00	83,00	
33390.30.14	Conjunto de mini faixas de exercícios (Bond)	Kit	3	389,70	389,70	
33390.30.14	Argola de agilidade (bambolê)	unid.	36	536,40	536,40	
33390.30.14	Escada de agilidade	unid.	6	899,40	899,40	
33390.30.14	Cones de sinalização 75 cm com 2 faixas	unid.	30	2.040,00	2.040,00	
33390.30.14	Cones pequenos flexíveis de 24cm	unid.	36	504,00	504,00	
33390.30.14	Chapéu chinês	unid.	36	288,00	288,00	
33390.30.14	Carreleira (2 kg)	unid.	30	2.097,00	2.097,00	
33390.30.14	Carreleira (4 kg)	unid.	30	2.487,00	2.487,00	
33390.30.14	Corda de pular	unid.	30	897,00	897,00	
33390.30.14	Bola de vôlei	unid.	16	2.078,40	2.078,40	
33390.30.14	Bomba de ar para encher bolas	unid.	3	164,70	164,70	
33390.30.14	Faixa elástica funcional	unid.	9	1.080,00	1.080,00	
33390.30.14	Balança digital de vidro RMIS 014	unid.	3	447,00	447,00	
33390.30.14	Fita Métrica corporal automática	unid.	6	599,40	599,40	
33390.30.22	Mascara KN95	unid.	270	1.890,00	1.890,00	
33390.30.22	Álcool 70%	litro	50	750,00	750,00	
33390.30.22	Álcool em gel 70%	litro	10	140,00	140,00	
34490.52.36	Caixa de som amplificada	unid.	3	3.750,00	3.750,00	
	<b>TOTAL GLOBAL</b>			<b>380.368,70</b>		<b>-</b>

**7. DECLARAÇÃO**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

Declaro, como representante legal, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos Difusos – CEG/FDID e à Procuradoria-Geral de Justiça, que não possuo vínculo com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, para os efeitos e sob as penas de lei.

Pede deferimento

Tabuleiro do Norte-CE, 12 de agosto de 2024

**Aurineide Gondim Freire**  
Presidente  
Associação dos Educadores Populares de Ceará

#### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise da capacidade técnica, de regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Local e Data

Concedente

#### 9. AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em 30 / 09 / 2024